



Diário nº 2299 de 14 de janeiro de 2019

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 003/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, nos termos dos artigos 48 e 93 a 96, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 5º e 39 com seus parágrafos, da Resolução nº 142/2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, DJe, de 22 de setembro de 2017, alterada pelas Resoluções nº 001/2018 e 050/2018, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico, DJe, de 31 de janeiro de 2018 e 04 de abril de 2018, **TORNA PÚBLICO**

I – que, foram deferidos os pedidos de recontagem de pontos da prova preambular, protocolizados sob os números 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5042, 5043, 5044.

II – que, todas as solicitações para exibição das folhas de respostas dos candidatos foram atendidas.

III – que, foram deferidos os pedidos de recontagem de pontos da prova preambular, protocolizados sob os números 5039 e 5040, negando-se provimento quanto ao questionamento do mérito com base no §13 do art 39, da Resolução nº 142/2017.

IV – que, o protocolo de número 5041 não apresentou fundamentação técnica, porém, apreciou-se o pedido de recontagem.

V- que, foi deferida a recontagem de pontos da prova preambular protocolizada sob o número 5045, tendo sido negado provimento ao objeto da fundamentação técnica.

VI – que, após a recontagem dos pontos e da exibição das folhas de respostas de todos os candidatos que tiveram seus pedidos deferidos, permanece inalterado o resultado divulgado pelo Edital nº 392/2018.

Salvador, 11 de janeiro de 2019

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Procuradora de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso